

JUNTA DE FREGUESIA DE SOURE

Aviso n.º 1648/2006 — AP

Para os devidos efeitos se torna público que a Assembleia de Freguesia de Soure, na sua sessão ordinária de 28 de Abril de 2006, deliberou, sob proposta da Junta de Freguesia, formulada na sua reunião de 27 de Abril de 2006, aprovar a alteração ao quadro de pessoal, que se publica anexo.

18 de Maio de 2006. — O Presidente, *José Manuel Coelho Bernardes*.

ANEXO I

Junta de Freguesia de Soure

Quadros de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Lugares existentes no quadro		Lugares propostos		Total de lugares no quadro	
			1	2	3	4	5	6	7	8	Providos	Vagos	A criar	A extinguir	Total	Vagos
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista.	269	280	295	316	337				2	0	0	0	2	0
		Assistente administrativo principal.	222	233	244	254	269	290								
		Assistente administrativo . . .	199	209	218	228	238	249								
Operário qualificado . . .	Operário qualificado (cantoneiro arruamentos.)	Operário principal	204	214	222	238	254				0	0	1	0	1	1
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233						
Operário semiquali-	Operário semiquali-	Operário	137	146	155	165	181	194	214	228	1	0	0	0	1	0
ficado.																
Auxiliar	Tractorista	Tractorista	142	151	160	175	189	204	218	233	1	0	0	0	1	0
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	155	165	181	194	209	222	238	259	0	0	1	0	1	1

ANEXO II

Junta de Freguesia de Soure

Quadros de pessoal

Quadro existente			Quadro de pessoal — Carreiras/categorias	Quadro proposto			Lugares a criar	Lugares a extinguir
Lugares previstos	Lugares providos	Lugares vagos		Lugares previstos	Lugares providos	Lugares vagos		
Administrativo								
2	2	0	Assistente administrativo	2	2	0	0	–
Operário qualificado								
			Cantoneiro de arruamentos	1	0	1	1	–
Operário semiqualeficado								
1	1	0	Cantoneiro	1	1	0	0	–
Auxiliar								
1	1	0	Tractorista	1	1	0	0	–
			Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	1	0	1	1	–

JUNTA DE FREGUESIA DE TERENA (SÃO PEDRO)

Aviso n.º 1649/2006 — AP

Para os devidos e legais efeitos se torna público a todos os funcionários desta freguesia de Terena (São Pedro) que a lista de antiguidade do pessoal do quadro próprio da autarquia, organizada nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada nos serviços da secretaria desta edilidade.

23 de Maio de 2006. — O Presidente, *Manuel José Veladas Ramalho*.

JUNTA DE FREGUESIA DO VAU

Aviso n.º 1650/2006 — AP

A Junta de Freguesia do Vau, concelho de Óbidos, dando cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna público que se encontra afixada, em local apropriado e para os devidos efeitos, a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta entidade reportada a 31 de Dezembro de 2005.

25 de Maio de 2006. — O Presidente, *José Teixeira da Silva*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 1651/2006 — AP

Lista de antiguidade

Em cumprimento do disposto nos artigos 93.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade referente ao ano de 2005, aprovada pelo conselho de administração em sua reunião de 26 de Abril de 2006, se encontra afixada nos locais de trabalho para consulta do respectivo pessoal.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

No cálculo da antiguidade foram respeitadas as regras de contagem de tempo referidas no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 de Junho de 2006. — O Director-Delegado, *Mário Rui Ferreira Monteiro*.